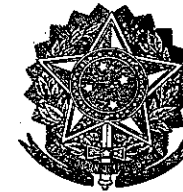


Arquivado sob no. 207
de 1920 ao livro proprio.
20/2/69 Nady Azevedo



= RESOLUÇÃO Nº 207 =

Aprova as contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1958.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governador do Município, relativas à gestão do Prefeito Dario de Castro Medina, durante o exercício de 1958.

Art. 2º - Fica igualmente aprovada a comprovação feita, do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15, § 4º da Constituição Federal (Imposto de Renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 20 de fevereiro de 1.959.

Gabriel Procopio Loures
- Presidente -

Jose' de Araujo Pinto
- Vice-Presidente -

Jose' Gomes Filho
- Secretário -